

Lei Municipal nº 462
De 02e Abril de 1998

“Considera de Utilidade Pública o movimento Infantil Xavierense – MIX”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Movimento Infantil Xavierense, MIX, com sede à Rua Cônego Antônio Carlos, 34 centro, Coronel Xavier Chaves – Mg.

Art.2 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as condições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 02e abril de 1998.

Helder Sávio Silva
-Prefeito Municipal-